

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Declaro que o Município de Marilândia/ES proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário executados com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção da(s) estrutura(s) a ser(em) instalada(s) e que é objeto do pleito solicitado pelo ofício 164/2024, quais sejam:

- Solicitação de Novo pleito para Obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Localidade de São Marcos, do município de Marilândia/ES – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Marilândia/ES, 10 de abril de 2024.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal de Marilândia
CPF nº 122.288.467-40